



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

O Regimento Geral foi atualizado pela Resolução CS 20/2019

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Alteração do Regimento Geral do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 49ª. Reunião Ordinária de 20/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regimento Geral do Ifes com o intuito de englobar estruturas administrativas que não estavam contempladas no documento original.

Art. 2º As alterações, em destaque, no Regimento Geral do Ifes e organogramas seguem em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior